

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> CAMILA MARIANGELA PACHECO	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b>	
<p>Prezados,</p> <p>Solicito, por gentileza, a recontagem dos pontos relativos ao meu currículo e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição. A solicitação se deve a divergências quanto à pontuação publicada no resultado do concurso, de 52 pontos. Contagem feita por mim, a partir dos documentos entregues, perfaz 70 pontos, conforme se vê a seguir (as páginas dos comprovantes estão devidamente referida a frente de cada item):</p>	
<b>PARECER DA BANCA:</b>	
<p>A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pela candidata, e a soma de pontos é de 57.</p> <p>Publicações só são pontuadas se estiverem efetivamente publicadas, cartas de aceite e declarações não geram pontuação.</p>	

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA